



RELATÓRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL 2009 – VERSÃO RESUMIDA

I. Introdução

A **Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados, R.L.** (doravante simplesmente designada por “**SRS**”) foi a primeira entidade a consagrar uma aliança internacional de uma sociedade de advogados portuguesa com uma sociedade de advogados internacional, a centenária Simmons & Simmons. Tendo conhecido uma expansão importante nos últimos anos consiste actualmente numa estrutura com cerca de 80 juristas.

A equipa da **SRS** presta apoio aos seus Clientes tanto em questões nacionais como internacionais, num exercício de actividade multidisciplinar, tanto no que diz respeito a áreas de prática de direito como diferentes ramos de actividade.

Aos nossos Clientes oferecemos uma forte posição no mercado nacional, a qual beneficia da presença em Lisboa, Funchal e Porto (esta última por associação), da parceria com a rede internacional da Simmons & Simmons com 19 escritórios espalhados pelo mundo, formando uma equipa superior a 1000 juristas, a parceria com a Veirano Advogados, sociedade de advogados brasileira, com cerca de 300 juristas, presentes em 5 cidades do Brasil, ampliando a nossa capacidade de actuação na América Latina, bem como uma parceria estratégica com a Legal Council Firm, uma sociedade de Advogados angolana.

Os nossos valores, experiência, dedicação, transparência e responsabilidade, são os valores de uma Equipa que trabalha de forma coesa e com sentido de compromisso sempre ao lado do Cliente.

O presente relatório refere-se à política de Responsabilidade Social da **SRS** apenas no ano de 2009, não contemplando as actividades encetadas em anos anteriores.

A **SRS** iniciou o seu trabalho nesta área em 1998, apoiando mais de duas dezenas de organizações e pessoas individuais que procuram a **SRS**, para o desenvolvimento de projectos, pessoais ou no âmbito de estruturas organizadas, tanto para receber assessoria jurídica, como, simplesmente, para obter algum apoio financeiro, logístico ou de outra natureza.

II. Responsabilidade Social na SRS

Atendendo a que a Norma Portuguesa de Responsabilidade Social – NP2269-1, de 2008 –, largamente baseada nos conceitos e premissas da Norma Internacional ISO 26000 (em desenvolvimento desde 2004), define responsabilidade social como «as acções voluntárias das organizações tendo em vista a criação e maximização dos seus impactes positivos, bem como a redução ou eliminação dos seus impactes negativos», a **SRS** claramente desenvolveu acções que se configuram como sendo de responsabilidade social. Acima de tudo, e como a norma também preconiza, há um compromisso para trabalhar para e com todos os *stakeholders*, compromisso esse transversal à Sociedade.

Para a **SRS**, o exercício da advocacia passa também pela dedicação de horas de trabalho a causas socialmente relevantes, tendo em conta que o Advogado exerce uma função social na administração da justiça, em defesa do Estado de Direito Democrático e dos Valores de Liberdade, Justiça, Solidariedade e Paz.

A Responsabilidade Social, tal como definida na **SRS**, assenta nos seguintes objectivos:

1. Oferecer um ambiente de trabalho aos seus Colaboradores que tem merecido reconhecimento com a atribuição em 2007 e 2008 de Prémio das Melhores Empresas para Trabalhar da revista Exame.
2. Promover a responsabilidade ambiental e social, no dia-a-dia do Escritório, minimizando e reciclando o material que é usado, e racionalizando custos, nomeadamente de energia.
3. Promover e desenvolver actividades Pro Bono, reforçando o laço com as comunidades e entidades locais
4. Promover o desenvolvimento e participação cultural apoiando iniciativas e instituições
5. Valorizar profissional e pessoalmente os seus Colaboradores, Incentivando a melhoria contínua dos mesmos como profissionais e como cidadãos globais.

III. Prioridades na RS – pro bono

A grande aposta da **SRS** tem sido feita através de trabalho realizado em regime **PRO BONO**, em que, de forma gratuita ou com expressão meramente simbólica, são prestados serviços jurídicos e de consultoria jurídica a diversas pessoas e instituições em Portugal cujo objecto e actividade são consideradas pela **SRS** de primordial importância.

A actividade de responsabilidade social da **SRS** desenvolve-se dando resposta quer a pedidos ocasionais de acompanhamento de problemas jurídicos de pessoas menos favorecidas, quer assegurando um acompanhamento contínuo e permanente a diferentes entidades, através da celebração de protocolos, onde é disponibilizado um banco de horas de trabalho, em termos anuais e com renovações automáticas.

Para além dos serviços Pro Bono, a **SRS** apoia diversas instituições através da concessão de donativos para algumas causas específicas.

IV. Protocolos e entidades apoiadas

A **SRS** garante apoio jurídico regular a um conjunto de organizações, com as quais mantém relações privilegiadas para prestação de serviços jurídicos, algumas das quais formalizadas em protocolo:



Em 2009 teve início o apoio à Organização Não Governamental para o Desenvolvimento sem fins lucrativos, AMIGOS SEM FRONTEIRAS, que é uma entidade do terceiro sector, constituída em Março de 2002 com o propósito de promover o desenvolvimento dos jovens em países mais desfavorecidos, designadamente através do ensino universitário.



Foi assinado em 2005 o protocolo que formaliza a colaboração mantida com a AMNISTIA INTERNACIONAL, organização que trabalha no âmbito da defesa dos direitos humanos promovendo a investigação e acção destinadas à prevenção e combate dos graves abusos à integridade física e mental, à liberdade de consciência e de expressão, sobre o direito à não discriminação, no contexto de uma promoção de todos os Direitos Humanos, de forma eficiente, fiável e influente. Esta foi a primeira vez que a Amnistia Internacional Portuguesa assinou um protocolo com uma sociedade de advogados.



A assessoria jurídica à BOLSA DE VALORES SOCIAIS data de 2009, através de um acordo celebrado com a Associação Atitude/SSE. A BVS resulta de uma conjugação de

esforços da Associação Atitude/SSE e Euronext Lisbon, com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian e da Fundação EDP, com vista a criar uma bolsa social, para investidores sociais, com o propósito de captar investimentos para realização de projectos de entidades do Terceiro Sector.



Foi iniciada em 2009 uma colaboração com a FUNDAÇÃO TIADRO, que pretende desenvolver valências a pessoas / jovens adultos de forma a contribuir para a formação dos mesmos e, assim, viabilizar a sua inserção social e profissional na sociedade.



- Desde 2001, a **SRS** presta apoio a título gratuito, em questões de ordem jurídica ao LAR DA CRIANÇA, em termos do funcionamento e gestão da escola, tendo em consideração que, não obstante estar em causa uma instituição particular, a verdade é que tem uma vocação social muito acentuada, tanto no que diz respeito à inserção de pessoas com dificuldades e portadoras de deficiências várias, na procura de um ensino integrado e integrador, como no que concerne à prestação de serviços a custo inexistente ou reduzido para pessoas que se encontrem em situações de carência.



- Em 2008 foi celebrado o protocolo com a ASSOCIAÇÃO SUN AID, cujo principal propósito é garantir o acesso a condições básicas de vida das populações desfavorecidas de forma sustentada e sustentável através de uma série de serviços e de equipamentos, nomeadamente pelo desenvolvimento de uma solução holística. Os diferentes equipamentos de captação solar serão agrupados em “kits”, que serão posteriormente disponibilizados da forma mais adequada às necessidades de cada localidade.



Foi celebrado um protocolo em 2008 com a STONE SOUP, uma sociedade comercial cujo objecto social é a prestação de serviços de consultoria a instituições e entidades do Terceiro Sector, com vista a reformular e reestruturar o funcionamento das mesmas, otimizando assim os respectivos resultados.



A SRS colabora com a A Terra dos Sonhos desde 2009, sendo que esta instituição é uma organização não lucrativa de *wish granting*. Formalmente é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, cujo fim principal é a realização dos sonhos de crianças e adolescentes diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal.



UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS
DE LÍNGUA PORTUGUESA

Em 2006 foi celebrado um protocolo com a Associação UCCLA – UNIÃO DE CIDADES CAPITAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA, organização cujo objectivo principal é fomentar o entendimento e a cooperação entre os seus municípios membro, pelo intercâmbio cultural, científico e tecnológico e pela criação de oportunidades económicas, sociais e conviviais, tendo em vista o progresso e o bem-estar dos seus habitantes

V. Actividades de Responsabilidade Social

APOIO JURÍDICO

De uma forma generalizada, o trabalho jurídico desenvolvido para estas entidades passa por:

- I. Apoio ao próprio processo de constituição, enquanto entidade sem fins lucrativos e, quando aplicável, assessoria jurídica no processo de reconhecimento de utilidade pública;

- II. Assistência jurídica em diversas áreas, tais como no âmbito do direito laboral, na preparação, alteração e cessação de contratos de trabalho e contratos de prestação de serviços;
- III. No âmbito do direito administrativo, é dado acompanhamento na apresentação de candidaturas a subsídios públicos, bem como na relação das mesmas com entidades reguladoras ou similares;
- IV. Do ponto de vista fiscal, são prestados esclarecimentos relacionados com benefícios fiscais, estatuto do mecenato e outras questões específicas exclusivas deste tipo de entidades;
- V. É prestada assessoria em quaisquer questões de litígios contenciosos, na perspectiva activa e passiva, quer a nível civil, quer a nível fiscal ou contra-ordenacional;
- VI. É garantido acompanhamento jurídico na celebração de protocolos com outras entidades, designadamente empresas, para obtenção de recursos e formalização de colaborações prestadas pelas mesmas às entidades do terceiro sector.
- VII. Procura-se dar resposta a todas as solicitações, sendo o trabalho existente distribuído pelos diferentes departamentos especializados em vários ramos de direito, de acordo com as exigências específicas que cada pedido de colaboração apresenta.

FORMAÇÃO – O escritório investe constantemente em acções de formação e informação na área jurídica, desenvolvendo um conjunto de formações e seminários relativos a diversos temas jurídicos, tanto no âmbito académico como para profissionais de determinados ramos de actividade. Este tipo de acção é promovido por iniciativa própria e/ou como resposta a solicitações externas, em parceria com várias entidades vocacionadas para a formação, bem como faculdades de Direito.

APOIO JURÍDICO – A **SRS** dá apoio jurídico à comunidade civil, através de um Consultório de Direito do Trabalho que é publicado semanalmente no Semanário Sol, onde são prestados esclarecimentos sobre questões laborais várias com interesse e actualidade para todos os cidadãos em geral

MECENATO – A **SRS** apoia e patrocina uma série de iniciativas culturais designadamente no campo artístico, impulsionando o trajecto de diversos artistas. A título de exemplo são referidas as iniciativas mais recentes em termos de patrocínio, apoio logístico e colaboração:

- a) Janeiro de 2009 - Exposição de Velhó - "Passado Presente - Velhó"; e

b) Junho de 2009 - Exposição de Laura Galvão - "O Mar e depois...".

c) Apoio, via mecenato ao projecto desenvolvido pela 101 NOITES - CRIAÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS, LDA, que passa pela promoção do conceito de Áudio Livros, com contos portugueses, vocacionado também para invisuais ou portadores de deficiências graves de visão.

VI. Investimento em Responsabilidade Social

Repartindo o investimento feito em 2009 e atendendo aos diferentes vectores de actuação, estima-se que:

1. Pro Bono – durante o ano de 2009 foram investidas aproximadamente 260 horas, a um valor médio de 150€/hora, num montante de 39.000€, envolvendo equipas de Advogados Júnior, Sénior e Sócios, de acordo com a complexidade da questão jurídica em causa.
2. Formação – ainda que não haja um registo feito que permita a quantificação do número de horas dedicadas à formação, para cada acção de formação é disponibilizada uma equipa para preparar a apresentação em causa, para além do tempo investido na formação em si.
3. Mecenato – o apoio às exposições atrás referidas representou, aproximadamente, 10.700,00€.

VII. Prioridades para 2010

Em 2010 os objectivos em termos de responsabilidade social passam por manter a colaboração existente com as entidades supra mencionadas, sendo intenção da SRS fazê-lo de forma ainda mais focada e dirigida.

A **SRS** pretende continuar a desenvolver projectos que passem pela participação dos seus colaboradores na prestação de serviços jurídicos, e também fomentar o envolvimento pessoal dos mesmos, em regime de voluntariado, nos projectos e actividades das entidades em causa.

Para concretizar este objectivo, foi solicitado a uma das entidades parceiras, a Stone Soup, que proceda à reestruturação da política de Responsabilidade Social da **SRS** no decurso do ano de 2010.